



LEI Nº 761/23, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DENOMINA DE JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR A RUA QUE SE INICIA NO FINAL DA RUA CONCEIÇÃO CAROBAS E VAI ATÉ A BR 222, PARALELA AO PARQUE DE VAQUEJADA, NO DISTRITO DE UBAÚNA, MUNICÍPIO DE COREAÚ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR, a rua que se inicia no final da rua Conceição/Carobas e vai até a BR 222, paralela ao parque de vaquejada, no distrito de Ubaúna, município de Coreaú.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 05 de abril de 2023.


JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

